DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:125282357C5053B0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 117/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a regulamentação do pagamento do 1/3 de férias para os Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de São Raimundo Nonato têm direito à percepção de 1/3 (um terço) correspondente aos seus respectivos subsídios, respeitando-se a previsão orçamentária e os limites constitucionais com a folha de pagamento de pessoal, conforme autoriza a Constituição Federal e § 3º do art. 32-C da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, e suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos remuneratórios a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 07 de julho de 2026.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334 Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334 Dados: 2026.07.07 10:35:25 -03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

(*) Lei de autoria da Mesa Diretora. Legislatura 2025-2028. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:0B6226DBA89E5155

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da Comissão de Credenciamento instituída pela Portaria Nº 62, de 25 de maio de 2026, torna pública a relação de credenciados, até a presente data, aptos ao fornecimento de combustíveis automotivos – gasolina comum (Tipo C), óleo diesel S10 (B S10) e óleo diesel comum (B S500) –, mediante abastecimento da frota oficial em seus postos revendedores varejistas autorizados pela ANP, em conformidade com os requerimentos de credenciamento, documentações apresentadas e com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital – Credenciamento nº 002/2026 – PMSRN, de acordo com a seguinte ordem de classificação:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO DO POSTO	ITEM(NS) CREDENCIADO(S)	DATA DA INSCRIÇÃO
1	POSTO GASOLINE LTDA	12.095.662/0002-52	Vila Laura Lopes, nº 110, Bairro Paraíso das Aves, São Raimundo Nonato – PI	Itens 1, 2 e 3	01/06/2026
2	JOALANDRO COELHO DE SOUSA LTDA	05.812.320/0004-02	Avenida Gerson Antunes de Macedo, S/N, Bairro Centro, São Raimundo Nonato – PI	Itens 1, 2 e 3	03/06/2026
3	N C LOPES DOS SANTOS	11.886.613/0002-75	Rodovia BR 020, KM 55, Bloco 01, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato – PI	Itens 1, 2 e 3	08/06/2026
4	D GUERRA LTDA	44.749.482/0001-52	Avenida Coronel Milanez, nº 518, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato – PI	Itens 1, 2 e 3	09/06/2026
5	CAVALCANTE E VICTOR LTDA (POSTO ESTAÇÃO)	29.588.789/0001-25	Rua Jaime Teixeira, nº 05, Bairro Centro, São Raimundo Nonato – PI	Itens 1, 2 e 3	06/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

Legenda dos itens:
Item 1 – Gasolina Comum (Tipo C) – R$ 6,68/L
Item 2 – Óleo Diesel Comum (B S500) – R$ 7,06/L
Item 3 – Óleo Diesel S-10 (B S10) – R$ 7,05/L

A presente relação será permanentemente atualizada e divulgada no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI, à medida que novos credenciamentos forem deferidos.

São Raimundo Nonato – PI, 06 de julho de 2026.

Presidente da Comissão de Credenciamento

Membro da Comissão de Credenciamento

Membro da Comissão de Credenciamento

Id:0CC56C5406284F56

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2026

Nº do processo	099/2026.
Modalidade de licitação	DISPENSA Nº 032/2026.
Fundamento legal	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – art. 75, inciso II.
Dados do Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CNPJ do Contratante	06.772.859/0001-03.
Dados da Contratada	ASSOCIAÇÃO LABORATÓRIO E CENTRO DE EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE URBANA (CESU LAB / LABCESU).
CNPJ da Contratada	57.119.953/0001-90.
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de proposta técnico-institucional a ser submetida ao Edital de Chamamento Público FNMA nº 1/2026 – Iniciativa ArborizaCidades, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, compreendendo o diagnóstico socioambiental do Município, o diagnóstico climático e termográfico – mediante sensoriamento remoto e levantamento aéreo por aeronave remotamente pilotada (drone) – para identificação de ilhas de calor urbanas e seleção de áreas prioritárias, a estruturação de metas, indicadores e resultados esperados e o apoio técnico ao preenchimento das informações na plataforma Transferegov.br, em favor do Município de São Raimundo Nonato – PI.
Data da assinatura	06/07/2026.
Prazo de execução	Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, observada a data-limite de submissão prevista no Edital FNMA nº 1/2026.
Prazo de vigência	06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato.
Valor	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Signatários do contrato	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO. Pela Contratada: BARBARA CRISTINA MOTA JOHAS.

São Raimundo Nonato – PI, 06 de julho de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Município de São Raimundo Nonato – PI

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304 Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304 Dados: 2026.07.08 15:05:35 -03'00'

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais